FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade Gestora do RPPS:** Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS **CNPJ:** 21.997.934/0001-10	**Nº / ANO: 090/2022** Data: 30/09/2022
VALOR (R$): 989.122,81(novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)	**Dispositivo da Resolução do CMN:** Resolução 4.963/2021, Art. 7°, Inciso III, a.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO.
Aplicação referente aos repasses previdenciários de competência 09/2022.

Características dos ativos:

CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO:
FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI
Resolução 4.963/2021, Art. 7°, Inciso III, a.

Representante da Unidade Gestora:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Ana Paula Ahlert Severino Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 007.270.980-47	Carine E. Mallmann Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 26/04/2024	Carine E. Mallmann Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 26/04/2024